

SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta
Sede: Avenida Fontes Pereira de Melo, n° 14, 10°, Lisboa
Capital Social: 81.270.000 Euros
N° Pessoa Coletiva e Matrícula na C.R.C. de Lisboa: 502593130

INFORMAÇÃO PAGAMENTO DE DIVIDENDOS EXERCÍCIO DE 2019

O pagamento de dividendos deliberado na assembleia geral anual da sociedade realizada no dia 29 de maio de 2020 terá lugar a partir do próximo dia **15 de junho** com os seguintes valores por ação:

Valor ilíquido.....	€0,125000
Retenção de IRS / IRC (28% / 25%)*.....	€0,035000 / €0,031250
Valor líquido.....	€0,090000 / €0,093750

* Adicionalmente, estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os montantes pagos ou colocados à disposição de: (1) contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais; e (2) entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

O referido valor será pago através da Central de Valores Mobiliários, nos termos do respetivo regulamento, sendo o Agente Pagador nomeado para o efeito o Banco Comercial Português, S.A.

Mais informamos que para efeitos de isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), deverão os senhores acionistas fazer prova de todos os factos de que dependem as referidas isenção de tributação, dispensa ou redução de taxa de retenção na fonte, junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas e depositadas as respetivas ações.

Informamos ainda que, a partir de dia **11 de junho de 2020**, inclusive, as ações serão transacionadas em bolsa sem conferirem direito ao pagamento de dividendos.

Lisboa, 29 de maio de 2020

A Administração